



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 115/98, DE 25 de junho de 1998.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o disposto no artigo 2º, da Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º- Em conformidade com a Lei Municipal nº 690, de 05 de junho de 1998, ficam nomeados para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca os seguintes membros:

I - PELA PREFEITURA:

- a) Lúcio Fernandes (titular);
- b) Edmur Domiciano (titular);
- c) Antonio Walter R. M. de Mendonça (titular);
- d) Francisco Carlos Conceição (suplente);
- e) Edivete Passos Garcia (suplente);
- f) Diogo Pazzini (suplente)

II - PELO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:

- a) José Eduardo Marcondes de Aguiar (titular);
- b) Gilberto Kiyoshi Kamiyama (suplente)

III - PELO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:

- a) Manoel Djalma Torres Junior (titular);
- b) Orlando Ferreira Lima (suplente).

IV - PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:

- a) Silvio Saito (titular);
- b) Seishi Yoshimoto (suplente);

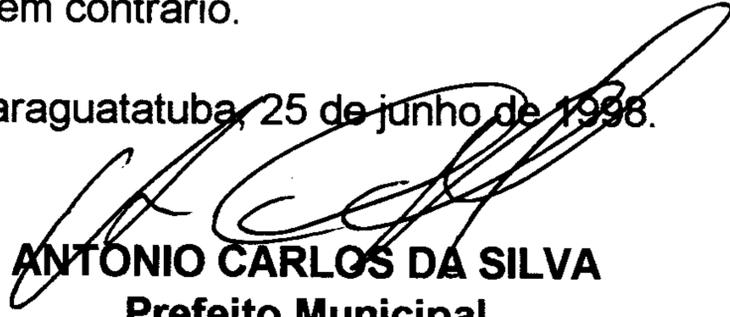


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- V - PELO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:**
a) Luis Carlos Leite (titular);
b) Carlos Alberto de Oliveira (suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de junho de 1998.


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 01/07/198
NO JORNAL LOCAL *Expresso*
Caraguata